

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 211/19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 211/19				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte/Empresa:				
GUILHERME B B PERES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ME - G B B PERES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS				
Representante Legal:			CPF:	
GUILHERME BASTOS BRAZ PERES			134.298.987-22	
Endereço da Empresa:			Fone:	
RUA JÚLIO DIAS DE ALMEIDA, S/Nº				
Bairro:		Município:		
FARIA LEITE		APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		CNPJ:		Inscrição Estadual:
30.040.716		34.153.289/0001-09		
Lançamento:		Apuração Fiscal:		Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 056/2019		CTMA - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		LANÇAMENTO FISCAL - CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização - Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFI (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 226, 227, 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - 056/2019 , da empresa GUILHERME B B PERES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ME - G B B PERES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS. A empresa está localizada na Rua Júlio Dias de Almeida, s/nº, Bairro Faria Leite, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 34.153.289/0001-09, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará e ISSN nº. 30.040.716. O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentadas pelo responsável da empresa o Sr. Guilherme Bastos Braz Peres e despacho do Fiscal de Postura Sr. Geraldo Cardoso - Mat. 3320, conforme fls. 03/16 e 18, através do Processo Administrativo nº 1300/2019.				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:				
EXERCÍCIO DE 2019				
Vistoria de Qualquer Natureza			45,43	
TFIF - Item 22 - Demais atividades sujeitas à taxa de localização			144,83	
Expedição de Alvará de Licença			30,29	
Expedição de Cartão			15,14	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57	
Total			243,26	
Desconto de 50% -			(-) 121,63	
Total a pagar Geral			121,63	
A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF - Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de empresa de Micro Empresa - ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações.				
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Crédito Tributário entrar em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 24 de outubro de 2019.				
Autoridade Fiscal:				
Luzimar de Souza Marques				
Fiscal de Tributos				
Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2C947FE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/11/2019. Edição 2523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>